

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**102ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INDICAÇÃO, REMUNERAÇÃO E SUCESSÃO**  
**23-3-2018**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito, realizou-se nas salas do Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, localizadas na Avenida Henrique Valadares, nº 28, Torre A, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro, e no Escritório de São Paulo, localizado na Avenida Paulista, nº 901, 11º andar, Bairro Cerqueira César, com início às onze horas e oito minutos, a 102ª reunião extraordinária do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão (CIRS) do Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, sob a presidência do Conselheiro de Administração e Presidente do Comitê Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis, com a participação dos Conselheiros de Administração Durval José Soledade Santos e Jerônimo Antunes, além do Membro Externo do CIRS Tales José Bertozzo Bronzato. Estavam presentes também o Assessor Técnico do CIRS Luiz Carlos dos Reis Azevedo e a Assistente do Conselho de Administração Fernanda Hissa Pereira Tieppo.

A presente reunião foi convocada com o objetivo de avaliar, enquanto Comissão de Elegibilidade da Petrobras, nos termos dos artigos 10 da Lei nº 13.303/2016 e 21 do Decreto nº 8.945/2016, as indicações abaixo elencadas, à luz da legislação mencionada, bem como da Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Petrobras (Política de Indicação).

Não havendo questões de ordem a tratar, o Conselheiro de Administração e Presidente do CIRS solicitou o início da apresentação das seguintes indicações:

- (i) **Sr. Antonio Paulo Vogel de Medeiros**, para o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia Petroquímica de Pernambuco (PetroquímicaSuape), indicado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG);
- (ii) para os cargos de **Conselheiros Fiscais** (Titulares e Suplentes) **de Sociedades do Sistema Petrobras**, indicados pela Petrobras;
- (iii) **Sr. Hiroshi Fujikawa**, para o cargo de Diretor Financeiro da Petrobras Gás S.A. (Gaspetro), **indicado pelo sócio Mitsui**;
- (iv) **Sr. Jorge Lopes Blanco de Oliveira Junior**, para o cargo de Diretor na Empresa 5283 Participações (5283), indicado pela Petrobras; e
- (v) **Sr. Eduardo Barboza da Silva**, para o cargo de Diretor na Empresa 5283 Participações (5283), indicado pela Petrobras.

Em relação à indicação do **Sr. Antonio Paulo Vogel de Medeiros**, considerando (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelo indicado no formulário padronizado previsto no artigo 30, §

1º do Decreto nº 8.945/2016 e no Anexo da Política de Indicação da Petrobras; (iv) o ofício e anexos apresentados; (v) a Nota Técnica ao CIRS; (vi) a assessoria emitida pelo Jurídico da Petrobras; e (vii) as análises de conformidade e de capacitação e gestão, os membros do CIRS, concluíram, por unanimidade, que o indicado acima atende aos requisitos e não incorre nas vedações do cargo, conforme estabelecido no Decreto nº 8.945/2016, estando a indicação acima mencionada em condições de ser deliberada pelo Conselho de Administração, após a devida apreciação prévia pela Diretoria Executiva. Uma vez encaminhada ao Conselho de Administração, os membros do CIRS recomendam a aprovação desta indicação.

No tocante à indicação **para os cargos de Conselheiros Fiscais** (Titulares e Suplentes) **de Sociedades do Sistema Petrobras**, considerando (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelos indicados no formulário padronizado previsto no artigo 30, § 1º do Decreto nº 8.945/2016 e no Anexo da Política de Indicação da Petrobras; (iv) as justificativas da unidade proponente (Governança); (v) as Notas Técnicas ao CIRS; e (vi) as análises de conformidade e de capacitação e gestão, os membros do CIRS, concluíram, por unanimidade, que os indicados mencionados nas tabelas em anexo atendem aos requisitos e não incorrem nas vedações do cargo, conforme estabelecido no Decreto nº 8.945/2016, estando estas indicações, em condições de serem deliberadas pelo órgão competente, para as quais os membros do CIRS recomendam a aprovação destas indicações. Não obstante, os membros do CIRS concluíram por não recomendar ao Conselho de Administração a aprovação de uma indicação não listada nestas tabelas, a saber: Sr. Hubert Georg Deierl (indicado para Conselheiro Fiscal suplente da Liquigás Distribuidora S.A. - Liquigás).

Sobre a indicação do Sr. **Hiroshi Fujikawa**, para o cargo de Diretor Financeiro da Petrobras Gás S.A. (Gaspetro), indicado pelo sócio Mitsui, os membros do CIRS, considerando (i) os procedimentos pertinentes; (ii) a declaração prestada pelo indicado na Declaração de Ausência de Restrições Relacionadas com a Integridade; (iii) as justificativas do sócio responsável pela indicação; e (iv) a Nota Técnica ao CIRS, concluíram, por unanimidade, que o indicado acima atendia aos requisitos e não incorria na vedação do cargo, conforme estabelecido no Decreto nº 8.945/2016, estando a indicação em condições de ser apreciada pelo Diretor de contato.

Quanto à indicação dos Srs. **Jorge Lopes Blanco de Oliveira Junior** e **Eduardo Barboza da Silva**, para os cargos de Diretor na Empresa 5283 Participações Ltda. (5283), considerando (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelos indicados no formulário padronizado previsto no artigo 30, §1º do Decreto nº 8.945/2016 e no Anexo da Política de Indicação da Petrobras; (iv) as justificativas da unidade proponente; (v) as Notas Técnica ao CIRS; e (vi) as análises de conformidade e de capacitação e gestão, os membros do CIRS, concluíram, por unanimidade, que os indicados acima atendiam aos requisitos e não incorria na vedação do cargo, conforme estabelecido no Decreto nº

8.945/2016, estando a indicação acima mencionada, em condições de ser apreciada pela Diretoria Executiva.

Às onze horas e quarenta e oito minutos, o Conselheiro de Administração e Presidente do CIRS deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente do Comitê, pelos Conselheiros de Administração, Membro Externo e Assessor Técnico participantes e pela Assistente do Conselho de Administração que elaborou esta ata.

---

Francisco Petros Oliveira Lima  
Papathanasiadis  
Conselheiro de Administração e  
Presidente do CIRS

---

Durval José Soledade Santos  
Conselheiro de Administração e Membro  
do CIRS

---

Jerônimo Antunes  
Conselheiro de Administração e  
Membro do CIRS

---

Tales José Bertozzo Bronzato  
Membro Externo do CIRS

---

Luiz Carlos dos Reis Azevedo  
Assessor Técnico do Conselho de  
Administração

---

Fernanda Hissa Pereira Tieppo  
Assistente do Conselho de  
Administração

Anexo: Tabela com as indicações dos representantes da Petrobras para os cargos de Conselheiros Fiscais (Titulares e Suplentes) de Sociedades do Sistema.

**Tabela com as indicações dos representantes da Petrobras para os cargos de Conselheiros Fiscais (Titulares e Suplentes) de Sociedades do Sistema.**

<b>Indicações de Conselheiros Fiscais para Deliberação do CA da Petrobras</b>		
<b>Indicado</b>	<b>Sociedade</b>	<b>Término do Mandato</b>
Carlos Eduardo Calvao Brust	TRANSPETRO (Suplente)	até a AGO de 2019
Carlos Henrique Vieira Candido da Silva	PBLOG (Titular)	até a AGO de 2020
Edmilson Nascimento das Neves	PBLOG (Suplente)	até a AGO de 2020
Eduardo Barboza da Silva	PBLOG (Titular)	até a AGO de 2020
Eduardo Damazio da Silva Rezende	TRANSPETRO (Titular)	até a AGO de 2019
Eduardo Damazio da Silva Rezende	BR (Suplente)	até a AGO de 2019
Flavia Dias Pelosi	LOGIGAS (Suplente)	até a AGO de 2019
Glaucio Jose de Araujo Silva	PBLOG (Suplente)	até a AGO de 2020
Jorge Alberto Camarinha Loureiro	TRANSPETRO (Suplente)	até a AGO de 2019
Jose Silvio Petrungaro	LOGIGAS (Suplente)	até a AGO de 2019
Luciana Janaina Fagundes	TAG (Suplente)	até a AGO de 2019
Milton Piraino Junior	PBIO (Titular)	até a AGO de 2019
Milton Piraino Junior	TBG (Suplente)	até a AGO de 2019
Paulo Roberto de Oliveira Bastos Junior	PBIO (Suplente)	até a AGO de 2019
Rodrigo Araujo Alves	TBG (Titular)	até a AGO de 2019
Sergio Praxedes da Silva	LIQUIGÁS (Suplente)	até a AGO de 2019
Solange Arantes Dornela	PBIO (Titular)	até a AGO de 2019
Tânia Virgínia Dantas Bispo	TAG (Suplente)	até a AGO de 2019

<b>Indicações de Conselheiros Fiscais para Deliberação da DE da Petrobras, condicionada à manifestação favorável do CIRS</b>		
<b>Indicado</b>	<b>Sociedade</b>	<b>Término do Mandato</b>
Adriano Morandi Zanotti	5283 (Suplente)	até a AGO de 2020
Alessandra Maria Rodrigues Cordeiro	E-PETRO (Suplente)	até a AGO de 2020
Alexandre Antonio Germano Bittencourt	STRATURA (Titular)	até a AGO de 2019
Alexandre Coutinho Barboza	PBEN (Suplente)	até a AGO de 2020
Aline Dias Leonardi	BREITENER ENERGÉTICA (Titular)	até a AGO de 2020
Aline Dias Leonardi	BAIXADA SANTISTA (Suplente)	até a AGO de 2020
Amós da Silva Cânciao	PetroquímicaSuape (Titular)	até a AGO de 2020
Amós da Silva Cânciao	TERMOBAHIA (Suplente)	até a AGO de 2020
Anna Paula Gomes Dos Santos	5283 (Suplente)	até a AGO de 2020
Carlos Eduardo Barros dos Santos	GBD (Titular)	até a AGO de 2020
Carlos Eduardo Calvao Brust	BAIXADA SANTISTA (Titular)	até a AGO de 2020
Claudia Monteiro Dias	ARAUCARIA (Suplente)	até a AGO de 2020
Claudio Jose e Silva	TERMOMACAE (Suplente)	até a AGO de 2020
Cristiano Silveira Freixo	TERMOMACAE COMERCIALIZADORA (Suplente)	até a AGO de 2020
Danielle Diniz Pereira	CITEPE (Titular)	até a AGO de 2020
Elisabete Penha Maia	TERMOMACAE COMERCIALIZADORA (Suplente)	até a AGO de 2020
Eric Cabral Da Silva Moreira	ARAUCARIA (Titular)	até a AGO de 2020
Evaldo Machado Junior	ARAUCARIA (Suplente)	até a AGO de 2020
Flavia Valeska Veiga De Oliveira	GASPETRO (Titular)	até a AGO de 2020
Flavia Valeska Veiga De Oliveira	TERMOMACAE (Suplente)	até a AGO de 2020
Gilmar Alanis	STRATURA (Suplente)	até a AGO de 2019

Indicações de Conselheiros Fiscais para Deliberação da DE da Petrobras, condicionada à manifestação favorável do CIRS		
Indicado	Sociedade	Término do Mandato
Hellen Dos Passos Ferreti Pinheiro	STRATURA (Suplente)	até a AGO de 2019
Heraldo da Costa Belo	TERMOMACAE COMERC. (Titular)	até a AGO de 2020
José Antonio de Sousa Meireles	E-PETRO (Titular)	até a AGO de 2020
José Antonio de Sousa Meireles	BREITENER ENERGÉTICA (Suplente)	até a AGO de 2020
Livia Guse de Aguiar	PBEN (Titular)	até a AGO de 2020
Luciano Francisco Santos da Silveira	E-PETRO (Titular)	até a AGO de 2020
Luis Eduardo Queiroz Castello	GBD (Titular)	até a AGO de 2020
Luis Gustavo Viola Goncalves	BAIXADA SANTISTA (Suplente)	até a AGO de 2020
Marcio Alves Gomes	BREITENER ENERGÉTICA (Titular)	até a AGO de 2020
Marcos Antonio Gibin de Freitas	5283 (Titular)	até a AGO de 2020
Paula Danyelle Almeida da Silva	TERMOBAHIA (Titular)	até a AGO de 2020
Paulo Cicero Silva Neto	GASPETRO (Suplente)	até a AGO de 2020
Paulo Roberto Clemente Marques Bomfim	TERMOMACAE COMERC. (Titular)	até a AGO de 2020
Pedro Fonseca Knoedt	MANGUE SECO 2 (Titular)	até a AGO de 2020
Pedro Fonseca Knoedt	TERMOBAHIA (Suplente)	até a AGO de 2020
Rafael Cavretti Duarte de Oliveira	5283 (Titular)	até a AGO de 2020
Rafael Cavretti Duarte de Oliveira	BAIXADA SANTISTA (Titular)	até a AGO de 2020
Rafael Menezes Peres	TERMOBAHIA (Titular)	até a AGO de 2020
Reinaldo Luz Ceia de Souza	PetroquímicaSuape (Suplente)	até a AGO de 2020
Renato Lima Correa	CITEPE (Suplente)	até a AGO de 2020
Ricardo Rodriguez Besada Filho	PetroquímicaSuape (Titular)	até a AGO de 2020
Rogério Afonso Ribeiro	PetroquímicaSuape (Suplente)	até a AGO de 2020
Telmo Medeiros Lopes	PBEN (Titular)	até a AGO de 2020
Valdeci Bertaglia	ARAUCARIA (Titular)	até a AGO de 2020
Victor Wagner Norat Pace	TERMOMACAE (Titular)	até a AGO de 2020
Viviana Cardoso de Sá e Faria	MANGUE SECO 2 (Suplente)	até a AGO de 2020
Viviane de Lima Vilela de Souza	TERMOMACAE (Titular)	até a AGO de 2020
Walber Monteiro de Almeida	E-PETRO (Suplente)	até a AGO de 2020